



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 42/09-SUGEP, de 16 de novembro de 2009**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082 017765/2009.

**RESOLVE**, remover provisoriamente, pelo período de 1 ano, para o Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, a servidora **SIMONE MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1653700, anteriormente lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, a **partir de 1º de dezembro de 2009**.

**JIMMY PEIXE MC INTYRE**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/UFRPE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 44/09-SUGEP, de 20 de novembro de 2009**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082 020698/2009.**

**RESOLVE, retificar a Portaria nº 42/09 de 19/10/2009, processo 017765/2009, onde se lê: a partir da data desta portaria, leia-se a partir de 1º de dezembro de 2009, conforme memorando nº 1010/09, de 29/10/2009 da Diretoria da Unidade Acadêmica de Garanhuns.**

**JIMMY PEIXE MC INTYRE**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE**  
**PESSOAS/UFRPE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SITE: [HTTP://WWW.UFRPE.BR](http://www.ufrpe.br)  
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06



Portaria nº 45/2009- SUGEP

Recife, 23 de novembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021222/2009

RESOLVE, lotar os servidores abaixo relacionados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, cedidos a esta Universidade, de acordo com as Portarias MPOG Nº 2.750, 2.751 e 2.755 , publicadas no DOU de 19/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 23 de novembro de 2009.

PORTARIA	NOME	FUNÇÃO NA EMPRESA DE ORIGEM	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
2.750	Armando da Paz Lima Filho	Auxiliar de Serviços Jurídicos	SUGEP - Assessoria de legislação de Pessoas
2.751	Carlos José Otávio da Silva	Administrativo	DSG - Almoxarifado
2.755	Luiz Carlos de Lima	Serviços Gerais	DSG - Manutenção

JIMMY PEIXE MC INTYRE  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS/UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SITE: [HTTP://WWW.UFRPE.BR](http://www.ufrpe.br)  
CNPJ Nº: 24.416.174/0001-06



Portaria nº 47/2009- SUGEP

Recife, 25 de novembro de 2009

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082. 021222/2009.

RESOLVE, lotar os servidores abaixo relacionados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, cedidos a esta Universidade, de acordo com as Portarias MPOG Nº 2.752, e 2.757, publicadas no DOU de 19/10/2009 do Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão, a partir de 23 de novembro de 2009.

PORTARIA	NOME	FUNÇÃO NA EMPRESA DE ORIGEM	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
2.752	Carmem Dirce Bandeira Sales	Administrativa	SUGEP / SECRETARIA GABINETE
2.757	Rubens Barros de Miranda	Construção e Montagem	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS - UAG

JIMMY PEIXE MC INTYRE  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS/UFRPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 46/09-SUGEP, de 24 de novembro de 2009**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021318/2009

**RESOLVE**, por interesse da Administração Superior desta Ifes, remover para a Auditoria Interna a servidora **JANE NÓBREGA FARINA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 383273, anteriormente lotada no Escritório de Representação da UFRPE em Brasília - DF, a partir de 11 de dezembro de 2009.

**JIMMY PEIXE MC INTYRE**  
**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/UFRPE**

